P A R E C E R Nº. 008/2023, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Ao Projeto de Lei n° 007/2023, de inciativa das vereadoras Cristiane Giangarelli, Mirele Paula Cetto Leite e Karina Bach

1. RELATÓRIO

As vereadoras acima nominadas, em 16 de fevereiro de 2023 apresentaram o Projeto de Lei n° 007/2023, que "dispõe sobre as Diretrizes para implementação de Políticas Públicas de Estímulo, Incentivo, Promoção e Apoio a Mulher Empreendedora no âmbito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná"

A matéria foi apresentada na sessão extraordinária do dia 22 de fevereiro de 2023, e encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer.

Justificam, as vereadoras autoras, que o objetivo do presente projeto de lei é promover o empreendedorismo da mulher, com o incentivo a formação de novas empresas, bem como em atividades de pesquisa voltadas para o desenvolvimento ou a implementação da criação de trabalho, de emprego e de renda para a mulher.

Em comemoração ao dia internacional da Mulher, nada melhor do que promover o empreendedorismo feminino.

O parecer Jurídico nº 08/2023-I do Advogado Público desta Casa, que segue acostado, conclui que sob o ponto de vista técnico-jurídico, o presente projeto está adequado a legislação, tendo sido observados todos os requisitos exigidos em lei, com redação adequada e pertinente. Portanto, não há óbice quanto a aprovação do Projeto de Lei nº 007/2023, pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e posteriormente pelo Excelso Plenário desta Casa.

2. VOTO DO RELATOR

Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a relevância da matéria em questão, voto pela possibilidade de e tramitação.

Sala de Reuniões, em 008 de março de 2023.

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO - FAVORÁVEL

Os demais membros desta comissão acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei n° 007/2023 de iniciativa das vereadoras Cristiane Giangarelli, Mirele Paula Cetto Leite e Karina Bach, possa ser discutido e votado em plenário.

Sala de Reuniões, em 08 de março de 2023.

RAUFI EDSON F. PEDROSO
Presidente

Karina Bach
KARINA BACH
Secretária

lido em Sessão Ordinária
13/03/2023